



PORTARIA Nº 472/2023, de 30 de junho de 2023

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 321/2023;

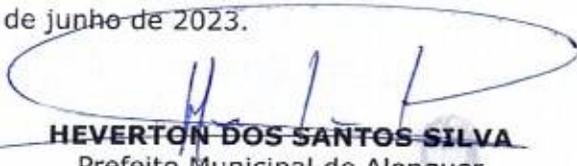
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 321/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 30 de junho de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração